



LEI NÚMERO 4306 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

(Autógrafo n. ° 43/2020, Projeto de Lei n. ° 60/2020, Vereador Claudnei Xavier)

Dá a denominação de **RUA ASTRA**, a via pública localizada no bairro Sesmaria neste Município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA ASTRA**, a via pública localizada no bairro Sesmaria, neste Município de Ubatuba, de frente com Rodovia Oswaldo Cruz, perpendicular a Rua Del Rey, com extensão de aproximadamente 170,36 metros e largura média de 7 metros, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de setembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



PLANTA CADASTRAL

FOLHA
ÚNICA

PROC. Nº

FLS.

ASS.

OBRA

LEVANTAMENTO CADASTRAL

LOCAL

RUA ASTRA, nº85
BAIRRO SESMARIA - UBATUBA - SP

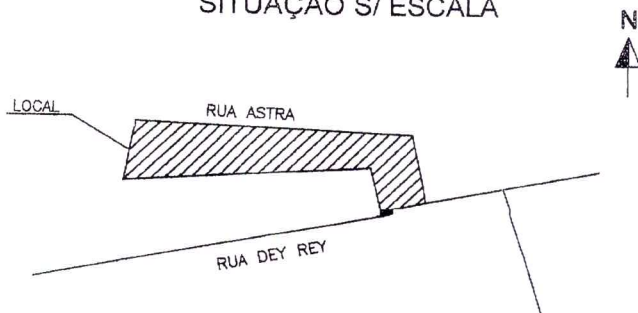
PROPRIETÁRIO

BENEDITO JOVINO DOS SANTOS

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. de Lei nº 601/2020
Folha 04 Visto B

ESCALA UTILIZADA: 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA



BENEDITO JOVINO DOS SANTOS

Prop.: CPF Nº 041.107.388-57

ÁREAS (m²)

TERRENO _____ 3.894,97 m²

SÉRGIO AUGUSTO BORIN DEL VALLE

Autor do projeto e resp. técnico

Eng. CREA Nº 5060976460